ALLIGATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.308.517/0001-22

ATA DE ASSEMBEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 de julho de 2026, às 16:30 horas, na sede social do administrador do **ALLIGATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 58.308.517/0001-22 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 72, §7º da RCVM 175, a convocação da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") foi dispensada em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas de emissão da Classe do Fundo ("Cotistas"). Os Cotistas presentes declararam-se aptos a votar as matérias constantes da ordem do dia e informaram não estar impedidos de votar, ressalvadas eventuais situações expressamente indicadas na lista de presença ou nos instrumentos de representação arquivados pela Administradora.

PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme lista de presença anexa, assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laila Ferreira; e Secretária: Maquilene Cardoso.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(1) as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026; e

(2) a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do Dia, os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, decidiram por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas e restrições, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável, conforme segue:

(1) **APROVAR** a as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026; e

(2) **APROVAR** a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

A Mesa e o(s) Cotista(s) reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, nos termos do artigo 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ("ICP-Brasil"), nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência desta Ata, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste instrumento, em plataforma a ser decidida de comum acordo.

Adicionalmente, a Mesa e o(s) Cotista(s) expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários desta Ata e de sua lista de presença por meio de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam legalizados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, com sua respectiva vinculação aos seus termos.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

_____ _____

LAILA FERREIRA
Presidente

MAQUILENE CARDOSO
Secretária

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Administrador